



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 94/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA
ESTRADA RURAL COM INÍCIO PRÓXIMO À
PROPRIEDADE DO SENHOR ADEMAR
BEHREND, NA LOCALIDADE DE SÃO
SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Joelio Abeldt/1º Secretário, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação do trecho da estrada rural com início próximo à propriedade do senhor Ademar Behrend, na localidade de São Sebastião de Belém, neste município.

Ressalta-se que as pessoas que trafegam na referida localidade vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, que assegurará uma melhor locomoção.

A pavimentação do referido trecho certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de julho de 2023.

JOELIO ABELDT

Vereador/1º Secretário - PTB